



# **Prefeitura de RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.542/2016

*“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DESPORTIVA CHAMPION FUTEBOL CLUBE.”*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Desportiva Champion Futebol Clube, sediada neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 22.950.327/0001-67.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, de 01 de Julho de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

  
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 01 de Julho de 2016.

  
MARCOS LUIS DA SILVA  
Servidor responsável pela publicação